


CARTÓRIO RODRIGUES

CNPJ/MF 09223280000171

Brejo do Cruz

MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO

Registradora

GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAÚJO

Substituta

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Matrícula

10155

Data

24/02/2016

CNM: 069138.2.0010155-83

Livro 2-

AU

Folha

066

Rubrica

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-AU, Matrícula N° 0010155, datado de 24/02/2016, encontrei o seguinte: **IMÓVEL:** "UM terreno de frente para o sul, com as descrições: partindo-se da frente, do lado direito em direção ao esquerdo, mede 10,0m (dez metros) de leste a oeste; daí, segue para o norte, de sul a norte, mede 20,0m (vinte metros) do lado leste; daí, parte de leste a oeste medindo 4,76m (quatro metros e setenta e seis centímetros) do lado norte, daí segue enclinado para direção oeste medindo 5,87m (cinco metros e oitenta e sete centímetros) do lado norte, daí segue reto para o sul, pelo lado oeste medindo 17,38m (dezessete metros e trinta e oito centímetros), até chegar ao ponto inicial lado sul, totalizado uma área irregular de 212,60m² duzentos e doze metros e sessenta centímetros quadrados), localizado a Rua Elvira Fernandes Dutra, Bairro João Agripino, nesta Cidade, limitando-se ao norte, com terreno pertencente a Júlio César Fernandes de Oliveira e com o Lote 1 Quadra "H"; sul, com a rua de sua localização; leste, com o Lote 9 Quadra "H"; e, ao oeste, com o Lote 19 Quadra "H".

PROPRIETÁRIO: SEVERINA ALVES, brasileira, solteira, agricultora, aposentada, portadora do CPF 788.888.244-72 e Cart. de Ident. 1.521.401-SSP/PB, residente e domiciliada à Rua João Fernandes, n° 180, Centro, nesta Cidade;

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-AT, fls. 179, sob R-1-10068, em data de 24/02/2016, neste Cartório.

Brejo do Cruz-PB, 24 de fevereiro de 2016. A Oficial Maria de Lourdes R. de Melo.

R /1-10155-Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual -CCFGTS/Programa Casa Verde e Amarela, passada em 28/04/2021, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n° 4.380/1964, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por EDUARDA ISABEL OLIVEIRA DE AZEVEDO, brasileira, solteira, vendedora domicílio ambulantes bancas, portadora da Carteira de Identidade n° 1678102865-SSP/BA e do CPF 140.037.344-16, residente e domiciliada à Rua Abdon da Cunha Lima, 85, Três Menina, nesta Cidade de Brejo do Cruz/PB. Em virtude de compra feita a SEVERINA ALVES, brasileira, solteira, vendedora domicílio ambulantes, portadora da Carteira de Identidade n° 1.521.401-SSP/PB, do CPF 788.888.244-72, residente e domiciliada à Rua João Fernandes, n° 180, Centro, nesta Cidade; e, como Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF -- Instituição Financeira sob a forma da empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei n° 759, de 12/08/1969, alterada pelo Decreto - Lei n° 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, com sua agência na Cidade de São Bento/PB-Prefixo 4917; Conforme Contrato n° 8.4444.2527730-6, valor da Garantia R\$ 97.000,00. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AKO86650-AHGO. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 30 de abril de 2021. A Tabeliã Substituta Geovania Aranha da Silva Araújo

R /2-10155-Nos termos do contrato acima descrito nº 8.4444.2527730-6, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em Garantia de Alienação Fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, na Cidade de São Bento-PB, em Garantia Fiduciária no valor de R\$ 97.000,00, Valor da dívida R\$ 70.000,00; valor da operação R\$ 96.440,09; valor pago do terreno R\$ 35.000,00; valor pago de ITBI (0,5%) R\$ 175,00 código de verificação: IAAAAAAHE; prazo em meses de amortização (meses) : 360; prazo de Construção (meses): 7; prazo Total (mese): 367. Com as demais cláusulas e condições constantes no aludido contrato. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 30 de março de 2021. A Tabeliã Substituta Geovania Aranha da Silva Araújo.

AV/3-10155. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA E CANCELAMENTO DE CCI, Nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/1997 e do requerimento apresentado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, averba-se que, decorrido o prazo legal da intimação sem purgação, CONSOLIDOU-SE, nesta data, a propriedade do imóvel desta matrícula em favor da credora fiduciária. Apresentadas a Guia do ITBI nº 000384/2025 e o DAM nº 2025/000007685, sob a avaliação de R\$ 63.075,69 (sessenta e três mil e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), Guia SARE nº 0021198810, os quais ficam no arquivo desta serventia. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO TJPB SOB nº: ASL04173-H5S0. Dou fé.

Brejo do Cruz/PB, 10 de março de 2026.

O Escrevente Lucas Silva Alves Filgueiras.

com ônus.

Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, _____, Oficiala do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Brejo do Cruz, 10 de março de 2026.

MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO
Oficiala do Registro de Imóveis



Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO



Tipo Normal B

Certidão de Inteiro Teor

ASM39171-K4E3

dados do ato em:

<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emolumentos R\$: 67,46

FARPEN: 3,28 FEPJ: 12,41 MP: 1,08